



MENSAGEM Nº 175/2023 DO PODER EXECUTIVO.

Maracanaú, 20 de dezembro de 2023.

Ao Exmo. Sr.
Ver. José Valdeci Gomes Peixoto
Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú
NESTA

Assunto: Projeto de Lei nº 175/2023.

Senhor Presidente,

Submeto por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa Casa Legislativa, o incluso projeto de lei que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Preliminarmente, vale destacar que em setembro de 2022, o Município de Maracanaú assinou o primeiro Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA – Despesas de Capital nº 0608859-62 com a Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais). Através deste financiamento estão sendo executadas inúmeras obras de extrema necessidade para a população que há anos demandava por elas. Obras e Drenagem, Terraplenagem e Pavimentação em diversos bairros, bem como, variadas urbanizações e áreas de lazer. Benefícios estes planejados pela gestão mas que eram impactados pela falta de recursos e que tivera sua viabilidade através deste primeiro financiamento. São exemplos de obra já executadas ou em execução com os recursos provenientes do primeiro financiamento FINISA:

1. Drenagem, Terraplenagem e Pavimentação da Rua 12 no Alto Alegre II;
2. Drenagem, Terraplenagem e Pavimentação de diversas ruas do bairro Colônia Antonio Justa – LOTE I;
3. Drenagem, Terraplenagem e Pavimentação de diversas ruas do bairro Colônia Antonio Justa – LOTE II;
4. Drenagem, Terraplenagem e Pavimentação das ruas 01 à 07(trechos), ruas 08,09,11,12,14 e Airton Senna, bairro Horto;

Palácio das Maracanãs
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará
CEP 61.900-200





CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ	
RECEBIDO	
21 DEZ 2023	Nº: 40-Hs
Nº Protocolo	11651 21/12/23
Rúbrica Protocolista	

PROJETO DE LEI Nº 175, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Maracanaú em Exercício, Neton Alves de Lacerda:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com a garantia da UNIÃO, até o valor de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), por meio da linha de crédito do programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA, nos termos da Resolução CMN nº 4.589, de 29 de junho de 2017, e das suas alterações, destinados a realização de investimentos no Município de Maracanaú, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo “pro solvendo”, as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alíneas “b”, “d” e “e”, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no artigo 156, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.

Art. 3º. Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 4º. Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o art. 1º.

Art. 5º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações da operação de crédito exclusivamente neste projeto ora autorizada pela Câmara Municipal de Maracanaú.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 20 DE DEZEMBRO DE 2023.


NETON LACERDA

Prefeito de Maracanaú em Exercício

Palácio das Maracanãs
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará
CEP 61.900-200





Prefeitura de Maracanaú

5. Drenagem, Terraplenagem e Pavimentação das ruas Manoel Ferreira de Souza, Santa Helena, Elípio Medeiros da Cunha, São Roque, Joel Emídio, São José, SD - 01, Sete de Setembro e Luís Mendes Barros, bairro Pajuçara;
6. Drenagem, Terraplenagem e Pavimentação da Rua 12 e Drenagem das ruas 03, 05 e 11 do Residencial, bairro Cágado;
7. Fresagem de revestimento asfáltico e recomposição com mistura asfáltica;
8. Drenagem, Terraplenagem, Pavimentação, Urbanização e Requalificação da Av. V, Conjunto Jereissati I;
9. Drenagem, Terraplenagem, Pavimentação das ruas José Tarcísio Mota Sá e Avenida Principal - Trecho 02 - bairro Distrito Industrial - DIF III;
10. Drenagem e Pavimentação da Rua Paulo Afonso, bairro Alto Alegre;
11. Drenagem, Terraplenagem, Pavimentação das ruas São Sebastião, Osvaldo Risato, José Ferreira, Da Paz, Cicero R. de Moura e São Paulo (Trecho 2), bairro Jardim Bandeirante;
12. Drenagem, Terraplenagem, Pavimentação do Bolsão de Estacionamento, local: Avenida Parque Sul, Distrito Industrial I;
13. Drenagem e Pavimentação das ruas Capitão Valdemar de Lima, 21 de Abril, José Monteiro Gondim, Antônio Justa e Canal de ligação com a Av. XI, bairro Boa Vista;
14. Drenagem, Terraplenagem, Pavimentação da rua Pompeu Ferreira da Ponte, bairro Luzardo Viana;
15. Drenagem, Terraplenagem, Pavimentação das ruas Jacarandá, Lumar Siqueira, 10, Heleno de Freitas, Pretória e Lituânia, bairro Planalto Alto Alegre II;
16. Drenagem, Terraplenagem, Pavimentação da rua Antônio Cosmo Brasil;
17. Construção de Praça entre as ruas 10 e 12 no Conjunto Industrial;
18. Revitalização da Praça do Jari com quadra, na rua Paulo Afonso, esquina com a rua Santa Teresinha, bairro Jari;
19. Urbanização da área externa da Secretaria de Cultura (Dorian Sampaio), na rua Edson Queiroz, s/n, bairro Piratininga;
20. Revitalização e ampliação de praça esportiva localizada na Av. Padre José Holanda do Vale, bairro Maracanazinho;

Palácio das Maracanãs
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará
CEP 61.900-200





Prefeitura de Maracanaú

21. Drenagem, Terraplenagem, Pavimentação das ruas Delmiro Júnior, Cristóvão de Melo, Mirim Mota, Monte Flor e Travessa João Henrique, bairro Planalto Cidade Nova;
22. Drenagem, Terraplenagem, Pavimentação da Avenida Irineu Machado, bairro Siqueira;
23. Drenagem, Terraplenagem e Pavimentação das Rotatórias e vias de acesso na Avenida Parque Sul, em Maracanaú/CE; e,
24. Requalificação da Avenida IX, no Bairro Conjunto Jereissati I, Maracanaú/CE.

O Município de Maracanaú localiza-se no Estado do Ceará, Nordeste do Brasil, numa área geográfica de 98,6 km², fazendo parte da Região Metropolitana de Fortaleza, distando 20 Km, em linha reta, do centro da capital do Estado. A ligação de Fortaleza para Maracanaú ocorre através da CE-060. O Anel Viário, que corta o município, também representa importante via de circulação, pois interliga todas as rodovias que chegam a Fortaleza (BR-020, BR-222, BR-116, CE-065 e CE-040). Entre os municípios que formam a Região Metropolitana de Fortaleza - RMF, Maracanaú é o terceiro colocado em termos de contingente populacional, abaixo somente de Fortaleza e Caucaia. É um município que tem tido um desenvolvimento de destaque no Estado do Ceará. Nesse sentido, o município está buscando estruturar a cidade e suas principais vias de acesso, planejando-se também para o grande fluxo minimizar os problemas de mobilidade urbana, acessibilidade, transporte e lazer. Entretanto, para possibilitar o crescimento e desenvolvimento urbano do Município faz-se necessário o investimento planejado e eficaz no âmbito da infraestrutura, permitindo a melhoria da acessibilidade aos principais centros de desenvolvimento e circulação da cidade. Portanto, pensar em desenvolvimento é preciso concomitantemente preocupar-se com a infraestrutura urbana, seja reforçando a sua estruturação e/ou qualificação, propiciando a integração municipal. Apesar de Maracanaú já representar um importante pólo de concentração das mais diversas atividades, a infraestrutura municipal ainda é precária e necessita de investimentos. A melhoria dessa infraestrutura com a definição da nova malha viária, da ampliação e modernização das existentes, são os principais pontos para o crescimento do Município. A acessibilidade é um elemento fundamental de viabilização, corroborando a importância de investimento em novos espaços urbanos, tendo a qualidade dessa infra estrutura como fonte estimuladora das diversas atividades desenvolvidas. Nesse contexto, vimos propor através deste financiamento a ampliação, melhoria e/ou adequação de infraestrutura urbana através da execução de Obras de Drenagem, Terraplenagem e Pavimentação em diversas ruas dos bairros no município de Maracanaú, bem como a implantação e requalificação de Praças, parques, áreas de lazer, edificações públicas e

Palácio das Maracanãs
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará
CEP 61.900-200





Prefeitura de Maracanaú

também a aquisição de equipamentos necessários para a melhoria da qualidade do funcionamento da estrutura de trabalho.

Salienta-se também a importante solução de requalificação do entorno das Lagoas do município e também das margens dos rios, proporcionando melhorias urbanísticas e também na qualidade da saúde pública, como forma de prevenção na proliferação de doenças.

O FINISA é um programa de financiamento da Caixa Econômica Federal que possibilita, num tempo curto, o aporte financeiro necessário para a execução de obras prioritárias para o município, num custo abaixo de outros financiamentos propostos.

Neste caso, o financiamento proposto importa o valor de R\$ 150.000.000,00 (Cento e cinquenta milhões de reais) e terá a garantia da União. Ele foi viabilizado pela qualificação do município na CAPAG que ascendeu de C para A, o que demonstra o bom trabalho realizado pela gestão nos anos de 2021 à 2023. No FINISA não há necessidade de análises técnicas de engenharia; o acompanhamento é orçamentário e financeiro e não há necessidade de vistorias pela CAIXA para liberação das parcelas.

O financiamento abrangerá os itens abaixo relacionados:

1. Obras de Ampliação e Melhorias de Vias Urbanas do Sistema Viário: Drenagem, Terraplenagem e Pavimentação; Recuperação de Pavimentação e Vias Urbanas;
2. Obras de Construção, Ampliação, Reforma e Recuperação de Edificações, Espaços Públicos Urbanos;
3. Implementação da Rede de Estrutura Lógica;
4. Ampliação e melhoria da rede de Iluminação Pública;
5. Construção do Estádio Municipal;
6. Reforma de Equipamentos do Hospital Municipal;
7. Ampliação e melhoria da Infra Estrutura Esportiva;
8. Elaboração de Estudos e Projetos de Desenvolvimento Urbano;
9. Urbanização de Lagoas;
10. Construção, Ampliação, Reforma e Equipamentos de Unidades Básicas de Saúde;
11. Construção, Ampliação, Reforma e Equipamentos de Unidade de Atenção Especializada;
12. Construção, Ampliação, Reforma de Equipamentos do Centro Integrado de Reabilitação;
13. Construção, Ampliação, Reforma e Equipamentos da Unidade de Pronto Atendimento;

Palácio das Maracanãs
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará
CEP 61.900-200





Prefeitura de **Maracanaú**

14. Construção, Ampliação, Reforma e Equipamentos da Unidade da Rede Socioassistencial;
15. Construção, Ampliação, Reforma e Equipamentos de Centro de Educação Infantil, Escola de Educação Infantil e Escola de Ensino Fundamental;
16. Requalificação Urbana do Centro Histórico de Maracanaú; e
17. Paisagismo e Arborização de Parques, Praças, Espaços Públicos e Jardins.

Em razão do exposto, remetemos o presente Projeto de Lei ao acurado exame de V.Ex^a e dos ilustres Vereadores com assento nessa augusta Casa, solicitando sua apreciação e esperando sua aprovação na forma de que dispõe o art. 42 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

NETON LACERDA

Prefeito de Maracanaú em Exercício

Palácio das Maracanãs
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará
CEP 61.900-200

